



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO (CTER)****ATA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2023**

Em 5 de maio de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de Regulação (CTER) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: presidente Thiago Figueiredo Santana, representante da SEMAD. Representantes do poder público estadual: Florence Be Sidney, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Carlos Eduardo Sales Alves Filho, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Carolina Lobello Lorensini, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa). Representantes do poder público municipal: André Vieira dos Santos, da Prefeitura de Patrocínio; Maíne Torres Castro, da Prefeitura de Santa Bárbara. Representantes dos usuários de recursos hídricos: João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Adriel Andrade Palhares, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Evilânia Alfenas Moreira, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Representante da sociedade civil: Rayssa Cordeiro Figueiredo, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** O presidente Thiago Figueiredo Santana declarou aberta a 8ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Regulação. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve manifestações. **5) EXAME DA ATA DA 7ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 7ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Regulação, realizada em 3 de fevereiro de 2023. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Seap, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Santa Bárbara e Crea. Abstenção: Faemg. Ausências: Prefeitura de Itabirito, Fiemg, Copasa, Angá e UFU. Justificativa de abstenção. Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Eu vou me abster porque não estava presente na última reunião.” **6) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG PARA EXAME E DELIBERAÇÃO 6.1) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA RECARGA ARTIFICIAL DE AQUÍFEROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS** **Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (GERUR/IGAM.** Após apresentação detalhada da minuta de Deliberação Normativa, nesta sessão, com exposições realizadas por Gerson de Araújo Filho, do IGAM, Maurício Nicolau de Assis Bertachini, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (Abas), o item foi retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Adriel Andrade Palhares, representante da Fiemg, e vista conjunta solicitada pelo conselheiro Guilherme da Silva Oliveira, da Faemg. Justificativas. Conselheiro Adriel Andrade Palhares: “Parabenizar Maurício e o Gerson pela apresentação, por ser protagonista aqui no Estado de Minas Gerais com um tema que não entendemos que é relevante, que é importante. Mas nós gostaríamos de pedir vista do processo para poder fazer uma análise um pouco mais detalhada, porque o setor produtivo tem algumas questões a serem sanadas, como, por exemplo, se já existe levantamento desses sistemas aquíferos em Minas Gerais ou algum tipo de monitoramento, principalmente com relação à relevância dessas áreas para se poder fazer recargas. E um outro ponto que eu acho que é interessante que talvez a minuta não tenha contemplado é que hoje nós já temos a modalidade de rebaixamento do lençol para poder fazer algumas operações, e como ficaria isso em termos de conflito, tendo em vista que agora estamos com uma modalidade que se pretende fazer ao contrário. Para pensarmos uma regra específica para isso para fazer uma gestão adequada e não ter qualquer tipo de conflito ou impacto com as modalidades já existentes. Então eu gostaria, mais uma vez, de reforçar esse pedido para que possamos fazer essa análise e, obviamente, tentar trazer contribuições para enriquecer esse grande tema, que nós julgamos que é muito importante.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Eu vou acompanhar o pedido de vista. Eu participei do grupo, o Grupo de Trabalho foi um grupo com discussões muito boas, muito enriquecedoras. Mas já tem quase um ano, e durante o processo vamos vendo isso tantas vezes que acabamos, com o tempo, esquecendo um pouco. Eu vou aproveitar a oportunidade para ver umas definições que vi aqui e fiquei em dúvida, para aproveitar e esclarecer essas definições. Já que foi pedida vista, eu vou acompanhar esse pedido de vista.” **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, presidente Thiago Figueiredo Santana declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

**Thiago Figueiredo Santana**  
**Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 07/07/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69281089** e o código CRC **F7B3F1FF**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0028319/2023-11

SEI nº 69281089